

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES 2023

Ficam os associados da Abrig convocados a exercerem seu direito de voto no dia 8 de dezembro de 2023, das 9h às 17h, conforme o item 1 da presente convocação.

Atendendo às exigências estatutárias do artigo 39, as eleições realizar-se-ão de acordo com as seguintes disposições:

- 1) A votação será eletrônica e/ou presencial para todos os associados adimplentes. Será garantido o sigilo e confidencialidade e, para tanto, os votos deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: eleicoes2023@abrig.org.br.
- 2) Para votação presencial, deverá constar na cédula de votação nome completo e CPF do associado, bem como a sinalização do nome da chapa e/ou nome do candidato a presidente.
- 3) Para votação eletrônica, deverá constar no assunto do e-mail o nome completo do associado e no corpo do e-mail o seu CPF, bem como o nome da chapa e/ou nome do candidato a presidente.
- 4) A Abrig disponibilizará urna para votação presencial em sua sede, situada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Edifício Le Quartier, sala 1223, Asa Norte, Brasília/DF.
- 5) O prazo para registro das chapas será de 1º a 16 de novembro de 2023 na secretaria da Abrig, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Edifício Le Quartier, sala 1223, Asa Norte, Brasília/DF, que estará funcionando das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira. O seu endereço eletrônico, para fins de comunicação eleitoral é: contato@abrig.org.br
- 6) Fica constituída a Comissão Eleitoral, composta pelos seguintes associados: Guilherme Cunha Costa, Roberto Jucá e Paulo Castelo Branco.
- 7) O resultado das eleições será publicizado na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 8 de dezembro de 2023, às 19h e no site da Abrig.

Brasília, 01 de novembro de 2023.



Carolina Venuto

Presidente